



Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 04/2009

Assunto: Extração de Argila na sub-bacia do Ribeirão Santa Gertrudes, no município de Santa Gertrudes/SP.

Histórico da análise no âmbito dos Comitês PCJ

1. Por meio do Ofício CPRN/DAIA/2032/08, datado de 8 de dezembro de 2008, protocolado na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, em 12 de dezembro de 2008, o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental – DAIA informou que se encontrava em análise o Estudo de Impacto Ambiental - EIA referente à extração de argila na sub-bacia do ribeirão Santa Gertrudes, localizada no município de Santa Gertrudes, sob responsabilidade da Aspacer. Considerando as intervenções em recursos hídricos nas bacias PCJ, solicitou aos Comitês PCJ a manifestação quanto à viabilidade de implantação do empreendimento, encaminhando 1 (um) CD contendo cópia do EIA/RIMA em estudo.
2. Em 06/02/09 o GT-Empreendimentos realizou reunião, na sede do DAEE, em Piracicaba, para apresentação do EIA e análise do empreendimento, que resultou na elaboração do Parecer Técnico nº01/08, solicitando ao DAIA prorrogação de prazo para manifestação dos Comitês PCJ sobre o empreendimento em análise.
3. O GT-Empreendimentos considerou que o empreendimento em questão apresenta impacto significativo para a bacia do Córrego Santa Gertrudes e decidiu encaminhar o assunto para discussão nas Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ.
4. Por meio do Ofício DAIA/268/09, datado de 14 de abril de 2009, protocolado na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ em 28 de abril de 2009, o DAIA concedeu prazo até o dia 15/05/2009 para o encaminhamento de parecer conclusivo.
5. Em 11/05/09, o GT-Empreendimentos realizou reunião, na sede da Agência de Água PCJ, em Piracicaba, para apresentação das contribuições das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, para a elaboração deste Parecer Técnico, que contou com a participação dos Coordenadores das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ e representantes do DAIA.
6. As contribuições foram consolidadas pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, elaborando-se o presente Parecer sobre o empreendimento em questão.

Considerações e recomendações:

O GT-Empreendimentos considerou que o empreendimento em análise apresenta impactos significativos nos recursos hídricos, mas que, entretanto, não estão, ainda, devidamente tratados no EIA/RIMA apresentado. Desta forma, considera que o EIA/RIMA do empreendimento em questão deve ser complementado, conforme segue:

1 – Indicar pessoa jurídica que será responsável legal por:

- a) gestão da área;
- b) ações preventivas e corretivas, para minimizar os eventuais impactos e para responder por eventuais autuações emanadas pelos poderes públicos;
- c) gestão do barramento e do reservatório de água, ao longo e ao final da vida útil do empreendimento;



2 – Apresentar detalhamento sobre como se dará a recuperação, ou a compensação, da área já minerada de 36,5 ha no Complexo Argileiro, cujo pit final atual encontra-se abaixo da cota das Áreas de Preservação Permanente – APPs prejudicando a drenagem natural das águas;

3 – Apresentar detalhamento do estudo de monitoramento quali-quantitativo proposto para acompanhar a implantação do projeto, indicando o responsável legal pela gestão do sistema de monitoramento;

4 – Elaborar estudos que avaliem a alteração do uso e ocupação do solo na área do Complexo Argileiro e as conseqüentes interferências nos parâmetros de turbidez das águas do Ribeirão Santa Gertrudes, tendo em vista que dados da CETESB e da Prefeitura de Santa Gertrudes indicam que a turbidez das águas no Ribeirão Santa Gertrudes situava-se na faixa de 20 a 70 UNT e após o início da operação do Complexo Argileiro, a turbidez chegava a valores de 2000 UNT;

5 – Elaborar estudos que avaliem os passivos de sólidos existentes nas represas situadas a jusante do empreendimento e a montante da captação do município de Santa Gertrudes, nas represas denominadas de Retiro e Harmonia e no ponto de captação do município;

6 – Apresentar estudos com alternativas para a realocação dos pátios de secagem de argila, considerando eventuais impactos sobre o meio hídrico;

7 – Apresentar detalhamento da proposta de tratamento para remoção de argila das águas de drenagem provenientes das lavras mencionadas no EIA/RIMA;

8 – Apresentar Outorga de Implantação do Empreendimento para utilização dos recursos hídricos, emitida pelo DAEE;

9 – Apresentar estudo de alternativas para uma nova captação de água para abastecimento público do município de Santa Gertrudes;

10 – Apresentar estudos sobre os impactos na disponibilidade hídrica do Ribeirão Santa Gertrudes e na captação do município, decorrentes dos usos da água no empreendimento (refeitórios, sanitários, mitigação de impactos, lavagem de pátios e equipamentos etc.);

11 – Apresentação de Programa de Educação Ambiental voltado aos recursos hídricos, abrangendo os funcionários das indústrias de argila da região e os diferentes segmentos da população do município de Santa Gertrudes, tendo como conteúdo mínimo, o gerenciamento ambiental necessário ao desenvolvimento das atividades minerárias do complexo argileiro na região, com foco no levantamento das necessidades e estímulos às ações de preservação e recuperação dos cursos d'água da região, com destaque para o Córrego Santa Gertrudes;

12 – Apresentar Projeto de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente - APP degradadas, do Ribeirão Santa Gertrudes, abrangendo os limites do empreendimento até a captação do município de Santa Gertrudes, apresentando orçamento e cronograma de implantação e assumindo o compromisso com a implantação do projeto;

13 – Alterar a proposta de compensação da perda de disponibilidade hídrica para a Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, apresentada no EIA/RIMA, excluindo a sugestão de execução de poço tubular profundo e incorporando os seguintes itens:

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



- a) elaborar estudos e projeto executivo licenciado, para a adução das águas da represa São Bento até a ETA existente do município de Santa Gertrudes, assumindo o compromisso de implantação do projeto;
- b) elaborar estudos e projeto executivo licenciado para reforma da ETA, incluindo a troca de colméias e assumindo o compromisso de implantação do projeto;
- c) elaborar estudos e projeto executivo licenciado para o desassoreamento da represa Harmonia e do ponto de captação do município de Santa Gertrudes, assumindo o compromisso de implantação do projeto;

14 – Apresentar o detalhamento, demonstrando a viabilidade de execução, de como serão feitas e controladas as captações e os lançamentos nos cursos d'água para dentro das cavas das minerações, para formação ou enchimento dos reservatórios propostos, e a devolução de água durante o período de estiagem, mantendo a vazão mínima permanente para jusante das mesmas.

SE/Comitês PCJ, 12 maio de 2009.

Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo dos Comitês PCJ
e Coordenador do GT-Empreendimentos